

a) Coordenador: Thalisson Tenório de Carvalho Assessor de Comunicação Matrícula nº 3015 - CPF.: 067.624.554-41

b) Membro: Thalisson Tenório de Carvalho Assessor de Comunicação Matrícula nº 3015 - CPF.: 067.624.554-41 2 - As atividades de gerenciamento das informações disponíveis no Portal Alagoas Digital na CASAL são consideradas serviço público relevante, mas não enseja qualquer tipo de remuneração.

Revogam-se as disposições em contrário. Sala de Reuniões da Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, Maceió-AL, 12 de junho de 2023.

Luiz Cavalcante Peixoto Neto
Diretor-Presidente

Laura Petri Geraldino
Vice-Presidente Operacional

Paulo Roberto Esequiel de Mendonça,
Vice-Presidente Corporativo

Marcos Fred Almeida de Albuquerque
Vice-Presidente de Engenharia

Protocolo 740410

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 1322/2023

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/ no Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000026846/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Agente de Trânsito o Policial Militar: SD, JOSÉ JÚLIO VIEIRA PAIVA, CPF: 035.815.554-17, N° De Ordem: 194491, pertencente ao BPTran.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 28 de Junho de 2023.

Marco Antonio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 740429

PORTARIA/DETRAN N° 1244/2023*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, que processará e julgará chamamentos públicos e outros atos regidos pela lei de parcerias.

§1º A Comissão mencionada no caput deste artigo será presidida pelo servidor: Claudio Martins Costa Filho, Mat.260-7 e auxiliada pelos servidores que formarão a equipe de apoio: Maria Luiza da Silva Lima, Mat. 1317-7, Tiago Simplicio Melo, Mat.13993, e Bárbara Lorena Esteves da Silva, mat. 285-2.

§2º A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 16 de junho de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

***Republicada por incorreção**

Protocolo 740433

PORTARIA/DETRAN N° 1300/2023*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DEMIAN SABOYA VILAR DE CARVALHO, matrícula: 3427-4, ocupante do cargo de Gerente de Projetos Tecnológicos para atuar como gestor numa possível parceria com Fundação Universitária de

Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, que tem como objetivo realizar a Gestão de Governança da Inovação e Transformação Digital do DETRAN/AL.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 22 de junho de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção.

Protocolo 740435

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 07/2022- DETRAN/AL

P.A.: E:05101.0000004897/2022; BASE LEGAL: Lei n° 8.666/1993;

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN-AL, Av. Menino Marcelo, n° 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CNPJ n° 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor Presidente Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, inscrito no CPF sob o n° 410.988.204- 44; CONVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DE ALAGOAS -DER/AL, inscrito no CNPJ sob o n° 12.201.034/0001-23, situado na BR 316, Km 14, Tabuleiro do Martins, Maceió, Alagoas, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Helder Gazzaneo Gomes, CPF n° 098.782.894-00; GESTOR DO CONVÊNIO: a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelos seguintes representantes: o Sr. Daniel Fernando Teotônio Celestino, Gerente de Controle de Condutores e Veículos, pelo DETRAN/AL e pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DE ALAGOAS -DER/AL o Sr. José Thadeu Maciel Marques Luz, Superintendente;

OBJETO DO CONVÊNIO: estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implantação dos dispositivos da Lei n° 9.503, de 23/09/1997, alterada pela Lei n° 14.071, de 13/10/2020, e que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, doravante denominado CTB, nos termos do art. 25, parágrafo único e na relação mútua entre os órgãos executivos estaduais e municipais, previstas nos arts. 22, 23 e 24, todos do CTB;

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28.10.2022;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO terá duração de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado;

DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: a partir da publicação de seu extrato no DOE/AL;

DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado;

VALOR DO CONVÊNIO: ressarcimento dos custos operacionais pelos serviços executados pelo DETRAN-AL. Pela disponibilização do depósito, o DETRAN/AL será remunerado com 100% (cem por cento) dos valores efetivamente arrecadados através da cobrança da taxa de permanência dos veículos recolhidos, de conformidade com este convênio, procedendo com a devida cobrança diretamente com o terceiro, proprietário do veículo;

PA DO 1º TERMO ADITIVO: E:05501.0000000170/2021

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de cláusulas do Convênio N° 07/2022, inclusive para Disponibilizar espaço para utilização do depósito de veículos do DETRAN/AL, ou empresa credenciada para esse fim, para guarda dos veículos removidos pela fiscalização de infrações de competência do DER, desde que haja disponibilidade física por parte do DETRAN/AL.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 740507

PORTARIA/DETRAN N° 1326/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento n° 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria/DETRAN n° 589/2023, de 29 de março de 2023, publicada no D.O.E. no dia 31/03/2023, referente ao processo administrativo E:05101.00003045/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 30 de junho de 2023.

Marco Antônio De Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 740553